

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ LUIZ TEIXEIRA MARQUES VIEIRA, RG. 3.839.765, Pesquisador Científico II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, como consultor, a convite da FAO, do trabalho de preparação de um seminário nacional de nutrição, em Angola, no período de 21-5- a 10-6-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CÁSSIA AUGUSTA AMARAL BUANI, RG. 7.568.645, Técnico de Laboratório, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Fundação de Assistência ao Estudante, do Ministério da Educação, até 31-3-86.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de ELIANE SADI MARON, RG. 5.625.727, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir estágio na The University of Texas System Cancer Center, nos Estados Unidos da América, até 1-7-87;

em caráter excepcional, o afastamento de IEDA MARIA MAGALHÃES LAURINDO, RG. 7.841.345, Médico I, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Uniformed Services University of the Health Sciences, em Bethesda - Maryland, Estados Unidos da América, até 10-10-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LOURENÇO ELÍDIO FRUGOLI, RG. 2.617.535, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Dec. Lei 260 de 1970, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de JOSÉ PAULO DE SOUZA, RG. 3.512-1, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse público junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

NAMORAL ALVES VIEIRA, Sub Ten PM 22634-3;
JOÃO MARIANO PEREIRA, 2º Sgt PM 29768-2;
SEVERINO DIAS FILHO, 2º Sgt PM 74677-A;
JOSÉ PAULO DE SOUZA, Cb PM 35126-1;
JOSÉ ANTONIO MARTINS, Sd PM 21244-0;
ADOLAR PRIMO DE CARVALHO, Sd PM 23040-5;
JOSÉ CARLOS FERNANDES VIEIRA, Sd PM 36359-6;
NELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, Sd PM 36808-3;
SILAS DE CARVALHO, Sd PM 38691-0;
FRANCISCO AUGUSTO VAZ, Sd PM 42410-2;
JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Sd PM 47670-6;
JOSÉ ROFINO COSTA, Sd PM 48294-3;
DOLEZIR JOSÉ ANTONIO VERGILIO CARNEVAL, Sd PM 48545-4;
JOÃO PATULO, Sd PM 75163-4;
PLÍNIO BACCARO CRUZ, Sd PM 76493-A;
MARIO DE ASSIS SIMPLICIO, Sd PM 79070-2;
OLÍVIA EVANGELISTA DE SOUZA, Sd PM 79489-9;
VANDIRIO ALVES RAMALHO, Sd PM 81016-9;
CESAR ARAÚJO PEREIRA, Sd PM 780225-A; e
JOSÉ LUIZ BORBA SOUZA, Sd PM 801198-2.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 25-3-86, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de VERA LÚCIA DA SILVA HUMMEL ARANTES, RG. 7.290.686, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

a resolução publicada a 28-5-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA JOSÉ GOMES LEITE, R.G. 5.204.998, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-6-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 4-12-85, referente a CÁSSIA AUGUSTA AMARAL BUANI, RG. 7.568.645, da SAA, para declarar que seu afastamento é a partir de 10-10-85 e não como constou

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro, do QSC, publicado a 31-1-86, em nome de Maria Glória Campos Santos e outro, na parte referente a NICOLAU ALVES, RG. 5.142.328, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Alayrton de Castro Prado, publicada a 20-6-81 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSR, publicado a 6-3-86, em nome de Amadeu Vuolo Neto e outros, na parte referente a GERALDO BARBOSA CARACCILO JÚNIOR, para declarar que o número exato de seu RG é 3.533.233 e não como constou.

No decreto de nomeação de Almoxarife, do QSC, publicado a 8-3-86, referente a MARIO JORGE GODOY, RG. 10.271.444, para declarar que o seu cargo pertence ao SQC-II-QSC e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, do Assistente Técnico de Gabinete II, publicado a 10-4-86, referente a BRASÍLIA DE ARRUDA BOTTelho, RG. 3.457.449, para declarar que o cargo para o qual foi nomeada é do SQC-I-QSC e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 10-5-86, referente a MARILENA IGREJA LAZZARINI, RG. 4.146.449, da SEP, para declarar que o período do seu afastamento é de 26-5 a 6-6-86 e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 31-5-86.

Na resolução de arbitramento, publicada a 17-5-86, referente a MIGUEL CARLOS PONTOURA DA SILVA ROSA, RG. 7.539.583, para declarar que a gratificação mensal arbitrada ao interessado é a partir de 6-3-86.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do QSC, publicado a 28-5-86, em nome de Maria Lúcia Zaneli e outros, para declarar, na parte referente a JOANA JÚLIA CLETO BUENO, que o número correto de seu RG é 13.276.486, na parte referente a NEIDE APARECIDA DE LIMA, RG. 10.731.066, que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Maria Lúcia Grazi, publicada a 1-7-82 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL****APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-6-86**

No título de admissão referente a MADALENA ALVES FERREIRA, RG. 12.613.123, para declarar que a interessada passou a assinar MADALENA ALVES FERREIRA POLIDO, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título de admissão referente a NEIDE LOPES DO CARMO, RG. 16.596.937, para declarar que a interessada passou a assinar NEIDE LOPES DE SOUZA, em virtude de haver contraído matrimônio.

Economia e Planejamento

Secretário
Clóvis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário, de 17.06.86.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, os funcionários, dos cargos em comissão abaixo indicados, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, conforme segue:

Antonio Monte, RG. 2.775.906, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 16-C-3-I, a partir de 24.03.86, data de início de exercício em outro cargo público.

José Elpidio da Silva, RG. 4.432.072, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 18-A-3-I, a partir de 19.11.85, data de início de exercício em outro cargo público.

Valdeci Gonçalves da Silva, RG. 7.624.312, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 18-A-3-I, a partir de 30.04.86, data de início de exercício em outro cargo público.

Maria Luiza Z. Ribeiro de Mello Mazzola, RG. 4.960.300, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 16-A-3-I, a partir de 27.05.86.

Despacho do Chefe de Gabinete de 11.06.86

Processo SEP 230-83 - Gercino de Sousa, RG. 4.289.817 - Transformação nos termos da LC 318-83 - "A vista do parecer nº 82-86, da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolhe, indefinido o pedido de transformação do interessado."

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Divisão de Administração

Apostila do Diretor de 18-6-86

Declarando que, em virtude de revisão procedida na Contagem de Tempo de Serviço de DORA LUCIA DOS REIS TORRORO, RG. 7.599.303, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

1º adicional a partir de 15-09-79

2º adicional a partir de 06-02-85 e não como constou.

Despacho do Diretor de 19-6-86

Processo SEP-1185/74 - JOAO YO ISAI, RG. 2.804.016 - "De acordo com as informações e sob fundamento nos artigos 213 e 214 da Lei 10.261-68, concedo 90 dias de licença - prêmio para gozo e para terer início dentro de 30 dias após a publicação, referentes ao bloco de 1-4-74 a 31 de março de 1979".

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 19.6.86

DESIGNANDO:

a contar de 28.5.86, IVETE BARRO AZEVEDO HALASC - RG. 8.215.422, Psicóloga, do SQC-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Divisão de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 22, inciso I, do Decreto 13.412/79.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 19, da Resolução nº132/84, C.C. o art. 28, da Lei nº10.168/68;

a contar de 28.5.86, IVETE BARRO AZEVEDO HALASC - RG. nº 8.215.422 - Psicóloga, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Divisão de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 22, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto 23.201/86).

a título de "Representação de Gabinete", a EDSON PEREIRA AMARANDO - RG. 7.248.749 - Mecânico, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

REIIFICAÇÃO

nas resoluções de 12.6.86, publicadas no "D.O." de 13.6.86,

em nome de WILSON ROBERTO SIL, HELIETE PRADO CARDOSO e MARIA

ANUNCIATA RAMOS FAGUNDES, por ter sido omitido, leia-se:

DESIGNANDO:-**DIRETORIA GERAL**

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 19.6.86

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, e a partir de 14.5.86, o bel. AUGUSTO MARTINEZ PEREZ - RG. 8.609.459 - do cargo de Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 7, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, o bel. JOSE ALMEIDA SILVARES - RG. 2.639.612 - do cargo de Procurador do Estado-Nível II, do SQC-III-QSJ, efetivo, referência 8, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido, RITA DE CÁSSIA MARCONDES - RG. nº 7.813.479 - da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

a pedido e a partir de 20.5.86, ANDRÉ LUIZ PETRÓLIO RG. nº 14.023.276 - da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 16.5.86, CÉLIA MOREIRA DA SILVA - RG. nº 5.402.639 - da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, MARCO ANTONIO CORREA - RG. nº12.891.820, da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68;

ao bel. SYLVIO LUIZ NUNES FERREIRA - RG. nº1.558.006 Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 17.08.85, visto contar 25 anos de efetivo exercício.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 19.6.86

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Gráfico, do SQC-III, ocupado por JOSÉ HANASHIRO - RG. 2.941.522, no padrão 15-A, Escala 1, a partir de 14.3.86.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Gráfico, do SQC-III, ocupado por JOSÉ HANASHIRO - RG. 2.941.522, no padrão 14-A, Escala 1, a partir de 14.3.86.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Gráfico, do SQC-III, ocupado por JOSÉ HANASHIRO - RG. 2.941.522, no padrão 13-A, Escala 1, a partir de 14.3.86.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Gráfico, do SQC-III, ocupado por JOSÉ HANASHIRO - RG. 2.941.522, no padrão 12-A, Escala 1, a partir de 14.3.86.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Gráfico, do SQC-III, ocupado por JOSÉ HANASHIRO, RG. 2.941.522, no padrão 19-A, Escala 1, a partir de 14.3.86.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos seguintes servidores:

Escala 1 - SQC-III**Escrivão****9.5.86**

ORDALIA SILVA DE PAULA RUIANO, RG. 2.779.081, padrão 20-C,

3.6.86

MARIA SUZETE GARCIA SANTOS - RG. 6.066.978, padrão 14-A.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 18.6.86

SJ-208.215/83 - MARCO ANTONIO DE GODOY, Guarda de Presidência, solicita xerocópia de peças que especifica: "Forneça-se ao interessado cópias das peças aludidas na informação retro, mediante pagamento das taxas devidas."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 19/6/86

CLASSIFICANDO:

A Bela. VERA LUCIA SILVEIRA FAGUNDES MUNIS DE SOUZA, RG. 14.226.587, Procurador do Estado-Assistente, em comissão, na Procuradoria Fiscal, a partir de 6/6/86.

os servidores abaixo, com exercício em continuação:-

-SALVADOR DOS SANTOS, RG.12.568.571, Contínuo-Porteiro, padrão 6-A, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 18/6/86.

-WALTER DE SOUZA, RG.18.165.069, Contínuo-Porteiro, padrão 6-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a partir de 18/6/86.

-WEBERSON CESAR SANTOS, RG.15.499.938, Escrivão, padrão 11-A, na Procuradoria Administrativa, a partir de 19/6/86.

Enquadramento de Cargos e Funções

(Instrução SENA n.º 6/78)

Contendo formulário de enquadramento na Lei Complementar 180/78

Preço do exemplar **Cz\$ 11,00**

Preço do exemplar com porte **Cz\$ 16,85**

a venda

Atendemos pedidos pelo REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO